



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Considerando:

O Ofício-circular nº 23/2020/GAB/SETEC/SETEC-ME de 10 de março de 2020, com recomendações aos dirigentes das instituições da RFEPECT, em razão do Novo Coronavírus (COVID-19);

A Instrução Normativa SGP/SEDGG nº 19, de 12 de março de 2020, alterada pelas Instruções Normativas SGP/SEDGG, 20 e 21, de 13 e 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do SIPEC para o enfrentamento da emergência de saúde pública em razão do Coronavírus (COVID-19) e;

A Portaria 518/2020 – REITORIA/IFPB de 13 de março de 2020, que constitui um Comitê responsável pela elaboração do Plano de Ação no que concerne às medidas de proteção para o enfrentamento e disseminação e o combate ao Coronavírus (COVID-19),

Lista-se abaixo, algumas recomendações que entendemos pertinentes, salvo melhor juízo:

As recomendações envolvem a reestruturação dos ambientes, o treinamento e orientações ao pessoal envolvido no serviço de limpeza e higienização, a implementação de medidas educativas de prevenção e a mudança na rotina institucional.

1. MEDIDAS A SEREM IMPLEMENTADAS JÁ NO PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS:
1.1 Reestruturação dos ambientes:
a) Disponibilizar álcool gel à 70%, lenços descartáveis ou papel toalha e lixeiras com tampa e pedal em locais estratégicos como: banheiros, nas entradas das salas de aula, restaurantes estudantis, copas, início e fim de rampas e escadas, na área de espera dos elevadores, laboratórios, recepção dos ambientes administrativos, pátios ou áreas de convivência e nas catracas de acesso;
b) Verificar a possibilidade de aumentar a distância entre os mobiliários (aproximadamente de 1m) dos ambientes coletivos como: as carteiras de sala de aula, laboratórios e restaurantes estudantis;
c) Promover a ventilação de ambientes com pouca circulação de ar.
1.2 Treinamento com repasse de orientações ao pessoal envolvido no serviço de limpeza e higienização, chamando à atenção para o aumento da demanda e que a execução deverá ocorrer desta forma até o retorno da normalidade:
a) Necessidade de realizar a desinfecção dos mobiliários periodicamente: ✓ mesas e cadeiras das salas de aula: antes ou depois de cada turno de aula; ✓ mesas e cadeiras dos laboratórios: sempre depois de utilizado; ✓ mesas e cadeiras dos ambientes administrativos: duas vezes ao dia, porém, cada usuário pode ter o cuidado de passar álcool gel à 70% na sua estação de trabalho (tampo da mesa, braço da cadeira, teclado); ✓ mesas, cadeiras e cabines de estudo das bibliotecas.
b) Atenção para a desinfecção dos trincos e maçanetas . portas e puxadores das gavetas; as barras de acessibilidade, os corrimãos e interruptores de lâmpadas.
c) Aumento da frequência da higienização dos banheiros.
d) Aumento da frequência da higienização dos bebedouros.
1.3 Mudanças na rotina institucional:
a) Cancelamento de eventos que promovam a aglomeração de pessoas;

www.ifpb.edu.br

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



b) Observância quanto à necessidade de quarentena das pessoas que chegaram de viagem internacional ou nacional nos últimos 14 dias.

2. MEDIDAS PARA SEREM IMPLEMENTADAS JÁ NO PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS E PERDURAREM ENQUANTO DURAR O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM RAZÃO DO CORONAVÍRUS

2.1 Implementação de medidas educativas de prevenção:

Divulgação pelos diversos canais (site institucional, redes sociais – facebook, instagram, papel de parede da área de trabalho e notificações no suap), e utilizar os equipamentos audiovisuais para transmissão de vídeos e imagens de orientações:

- a) Materiais educativos de campanha disponibilizados pelo Ministério da Saúde que segue abaixo o local onde estão disponibilizados na internet:
- ✓ CARTILHA
<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/02/Informacoes-Coronavirus-MinSaude.pdf>;
 - ✓ CARTAZ -
<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/03/Coronavirus-Cartaz-64x46.pdf>
 - ✓ VÍDEO COM TRADUÇÃO EM LIBRAS
<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/mp4/2020/marco/02/CORONAVIRUS-GERAL-60.mp4>
 - ✓ CARTAZ PREVENÇÃO
<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/jpg/2020/fevereiro/28/Card-Coronav-rus-Preven----o.jpg>
 - ✓ CARTAZ SINTOMAS
<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/jpg/2020/fevereiro/28/Card-Coronav-rus-Sintomas.jpg>
 - ✓ VIAJANTES – MEDIDAS PREVENTIVAS EM DIVERSAS LÍNGUAS
<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/03/Folder-Viajante-15x21cm.pdf>
 - ✓ Página com ilustrações, imagens e uma série de perguntas e respostas sobre a doença COVID-19:
https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:folha-informativa-novo-coronavirus-2019-ncov&Itemid=875
- b) Orientações sobre a necessidade de se evitar proximidade e contato (exemplo: cumprimento com aceno de mão e um sorriso; conversas com distância mínima de 1m);
- c) Demonstração da lavagem correta das mãos, com atenção para adornos (ex.: anéis, pulseiras, relógios);
- d) Esclarecimento que a utilização do álcool gel é medida alternativa, utilizá-lo diante da impossibilidade da lavagem das mãos;
- e) Afixar orientações quanto à forma correta de lavagem e higienização das mãos nos banheiros;
- f) Orientação para a realização de higienização de objetos como canetas, apagadores e outros objetos utilizados em sala e evitar o compartilhamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

- g) Afixar orientações para o uso dos bebedouros: não beber diretamente do ponto de saída de água; utilizar, preferencialmente copo, mas, diante da impossibilidade ou optando por garrafas, ter o cuidado de não encostar nas hastes de saída de água, além de lembrar que esses objetos (copos e garrafas) são de uso individual e não devem ser compartilhados;
- h) Dicas alimentares para o fortalecimento do sistema imunológico;
- i) Orientação sobre quando há a necessidade de utilização de máscara cirúrgica;
- j) Em casos de sintomas, permanecer em casa e não comparecer às aulas ou ao trabalho e em caso de piora (dificuldade de respirar), buscar o serviço de saúde de referência. É importante deixar claro que os setores de saúde dos campi não se enquadram como serviço de referência para os agravos decorrentes da COVID-19;
- k) Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal, inclusive de maquiagem;
- l) Afixar nos laboratórios orientações acerca do uso individual dos EPI's, inclusive os jalecos.
- m) No âmbito do Estado da Paraíba – o contato para Dúvidas Coronavírus:
 - ✓ Secretaria Estadual de Saúde: 99146-9790;
 - ✓ Secretaria de Saúde de João Pessoa: 3218-9214;
 - ✓ Secretaria de Saúde de Campina Grande: 98141-7964.

3. MEDIDAS A SEREM IMPLEMENTADAS NO RETORNO ÀS AULAS:

3.1 Mudanças na rotina institucional após avaliação interna dos campi:

- a) Aumento da tolerância para entrada em sala (mais tempo para lavagem das mãos);
- b) Intervalo dividido em dois (metade das pessoas circulando ao mesmo tempo)

Medidas específicas para os campi com setores de saúde:

www.ifpb.edu.br

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

<p>a) O profissional deve usar equipamento de proteção individual (EPI):</p> <ul style="list-style-type: none">✓ protetor ocular ou protetor de face;✓ luvas;✓ capote/ avental/ jaleco;✓ máscara N95/PFF2 (ou outras máscaras com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3μ tipo N99, N100 ou PFF3), sempre que realizar procedimentos geradores de aerossóis. Para realização de outros procedimentos não geradores de aerossóis, avaliar a disponibilidade da N95 ou equivalente no serviço. Não havendo disponibilidade, é obrigatório o uso da máscara cirúrgica. (Fonte: Associação Médica Brasileira <https://amb.org.br/noticias/coronavirus-prevencao-para-o-profissional-da-saude/>. Publicado em: 29/02/2020. Acessado em: 12/03/2020.) <p>O uso da máscara cirúrgica pelos profissionais nesta ocasião é uma excepcionalidade e, em caso de uso, deve ser trocada a cada uma hora.</p>
<p>b) Desinfecção dos mobiliários: 3x ao dia;</p>
<p>c) Higienização dos banheiros: 3x de rotina e sempre que solicitado;</p>
<p>d) Lavagem de material de cama e banho diariamente, ou sempre que houver troca de usuário;</p>
<p>e) Higienização das paredes e demais superfícies impermeáveis diariamente, ou quando necessário;</p>
<p>f) Cada campus deverá tomar as providências necessárias para a disponibilização dos EPI's (protetor ocular, luvas de procedimento, jalecos, máscaras cirúrgicas e máscaras N95/PFF2) para os profissionais.</p>